Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 14 de agosto de 2018.

OFÍCIO PMV/GP Nº 457/2018
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 059/2018.
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 059/2018.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
15 AGO. 2018
PROTOCOLO Nº 364/2018

Excelentíssimo Senhor
SANDRO ALEX DE MEDEIROS MOTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 059/2018 Vassouras, 14 de agosto de 2018.

Ao Exmo. Senhor
Sandro Alex de Medeiros Motta
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de crédito adicional especial, para custear as despesas com o parcelamento da dívida contratada com a Light, referente à CIP, de acordo com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 0010.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 14 de agosto de 2018.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ /____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) e dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0010 - R$ 42.500,00

02.02 – Secretaria Municipal de Administração		
28	**Encargos Especiais**	
28.841	**Refinanciamento da Divida Interna**	
28.841.0011	**Dívida Contratada**	
28.841.0011.2021	**Encargos com a Dívida Contratada**	
3290.21.01.0010	**Juros sobre a Dívida por contrato Light-CIP**	**R$ 3.000,00**
4690.71.03.0010	**Principal da Dívida Cont. Resgatado-Light-CIP**	**R$ 39.500,00**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do programa de trabalho abaixo. Conforme Inciso III, do Paragrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

02.06 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes		
15	**Urbanismo**	
15.452	**Serviços Urbanos**	
15.452.0022	**Manutenção do Serviço de Iluminação Pública**	
15.452.0022.2831	**Manutenção do Serviço de Iluminação Pública**	
3390.30.00.0010	**Material de Consumo**	**R$ 42.500,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 10 de agosto de 2018.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2018

Objetivo : Parcelamento com a dívida contratada com a light referente a CIP.

Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Administração

Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
Encargos com a Dívida Contratada		A	programa executado	unidade	2018	1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras							**N º 2021**	
Objetivo : Parcelamento com a dívida contratada com a light referente a CIP.								
Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Administração								
Descrição da Ação :		**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Meta (s) Física (s)**	**Valores**
Encargos com a Dívida Contratada		**2.021**	**A**	programa executado	unidade	2018	1	R$ 42.500,00
Categoria Econômica:						2019		
Juros sobre a Dívida por contrato Light-CIP						2020		
Principal da Dívida Cont. Resgatado-Light-CIP						2021		
3290.21.01	**R$ 3.000,00**					**Total**		**R$ 42.500,00**
4690.71.03	**R$ 39.500,00**							
Fonte de Recurso:	R$ 42.500,00							
Recurso CIP: (10)	CIP							